



CANDIDATURAS A DOUTORAMENTO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
UNIVERSIDADE DO MINHO

Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

Doutoramento em **Ciências da Comunicação** | Regime Tutorial

1. Habilitações de Ingresso

Podem candidatar-se:

- Os titulares de grau de Mestre em Ciências da Comunicação ou em áreas afins (Informação e Jornalismo, Comunicação Estratégica, Audiovisual e Multimédia);
- Os titulares do grau de mestre em outras áreas de Ciências Sociais, nos casos de comprovada formação, graduada ou especializada, em CC;
- Os titulares de graduação em Ciências da Comunicação conjugada com a comprovação de currículo científico e/ou profissional relevante;
- Em casos excecionais, podem ser consideradas condições de ingresso a titularidade de formações noutras áreas, complementada por formação científica paralela e experiência profissional ou académica relevante em Ciências da Comunicação;
- O ingresso é condicionado à comprovação de sólida formação em Ciências da Comunicação, à elaboração de um projeto de investigação e ao parecer favorável do orientador;
- Os candidatos que, não sendo licenciados, apresentem um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Nota: O reconhecimento a que se referem os pontos 3 tem como efeito apenas o acesso ao curso conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência de mestre, ou ao seu reconhecimento.

2. Período de Candidaturas

1º Período de candidaturas: de 1 de maio a 1 julho de 2023

2º Período de candidaturas: de 2 de julho a 2 de novembro de 2023

3º Período de candidaturas: de 3 de novembro a 1 de fevereiro de 2024

4º Período de candidaturas: de 2 de fevereiro a 30 de abril de 2024

3. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa **plataforma online**, disponível através do seguinte endereço:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/>

4. Documentação

- Documentos comprovativos das habilitações de acesso ao doutoramento de que o candidato é titular* (Fotocópia devidamente autenticada do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final);
- Curriculum Vitae detalhado;
- Plano de Trabalhos;
- Termo de aceitação do(s) orientador (es);
- Carta expondo os motivos que suportam a opção pelo Plano Tutorial;
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
- Taxa de candidatura no valor de 40€, não reembolsável;

Nota: Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a UMinho pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

5. Critérios de seleção

O plano tutorial destina-se a permitir a admissão à preparação de tese daqueles candidatos que comprovadamente não podem deslocar-se regularmente à Universidade para frequentar o curso e cumulativamente reúnem as condições constantes dos pontos seguintes:

1. O Plano tutorial dispensa o candidato da frequência da parte curricular e constitui uma solução excecional. A norma é a frequência do curso.
2. Para ser admitido ao doutoramento tutorial, o candidato deve possuir uma formação sólida no âmbito das ciências da comunicação e/ou das ciências sociais e humanas, que garanta condições de base para a investigação de nível doutoral.
3. Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso do Doutoramento em Ciências da Comunicação, considerando a análise do curriculum vitae e de um projeto de tese

Fatores de ponderação na análise curricular:

- a. Área e classificação da licenciatura
- b. Área e classificação de formação de pós-graduação
- c. Livros e artigos publicados
- d. Experiência de investigação, incluindo participação em projetos
- e. Experiência profissional.

Nota - Atendendo a que se trata de uma análise casuística, e considerando que há um orientador envolvido na candidatura e no projeto de tese, a Comissão de Curso pronunciar-se-á sobre se o candidato reúne as condições requeridas no ponto 5.2 deste Edital, pronunciando-se pela aceitação ou não aceitação da candidatura.

Ponderação de cada item [consulte aqui ata dos critérios](#)

6. Divulgação dos resultados

1º Período de candidaturas: 15 de setembro de 2023

2º Período de candidaturas: 15 de dezembro de 2023

3º Período de candidaturas: 15 de março de 2024

4º Período de candidaturas: 15 de junho de 2024

7. Período de matrículas e inscrições

1º Período de candidaturas: de 25 a 29 de setembro de 2023

2º Período de candidaturas: de 20 a 27 de dezembro de 2023

3º Período de candidaturas: de 25 a 28 de março de 2024

4º Período de candidaturas: de 25 a 28 junho de 2024

8. Mais informações

Conselho Pedagógico do Instituto de Ciências Sociais

Telefone: +351 253 604216

Email: doutoramentos@ics.uminho.pt